



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.006, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador Neneca Luiz Henrique e Vereadora Elisa Representa Taubaté

Altera o § 8º do art. 1º da Lei nº 3.996, de 1º de dezembro de 2006, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, para determinar que os espaços, pistas, quadras, campos e prédios utilizados para a prática de atividade esportiva recebam exclusivamente denominação de pessoas com histórico de atuação relevante no esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 8º do art. 1º da Lei nº 3.996, de 1º de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 5.768, de 10 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

§ 8º Os espaços, pistas, quadras, campos e prédios utilizados para a prática de atividade esportiva receberão, exclusivamente, denominação de pessoas com histórico de atuação relevante no esporte, tais como atletas, treinadores ou ativistas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A13-7D4C-98B1-0D18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 27/11/2024 16:15:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 27/11/2024 16:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 27/11/2024 16:17:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8A13-7D4C-98B1-0D18>